



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Eliete Bezerra Câmara		
EMENTA: Autoriza Maria Eliete Bezerra Câmara a exercer a função diretiva temporária, na Escola Ensino Fundamental Antonio Marcionílio, no município de Pedra Branca, até 31.12.2015.		
RELATORA: Lucia Maria Besserra Veras		
SPU N° 13596323-0	PARECER N° 1728/2013	APROVADO EM: 28.08.2013

I – RELATÓRIO

Maria Eliete Bezerra Câmara, mediante o processo nº 13596323-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola Ensino Fundamental Antonio Marcionílio, no município de Pedra Branca e as escolas nucleadas abaixo declinadas:

Nome	Reg. Censo Escolar
Antonio Moreira de Souza	23118440
Antonio Mendes dos Santos	23119403

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Portaria 192/2013-SME, datado de 31.05.2013, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela CREDE 14 – Senador Pompeu;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do Curso de Licenciatura em Geografia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

VI – Declaração de que está matriculada no Curso de Formação de Executivos da Educação Básica-CEFEB.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1728/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Maria Eliete Bezerra Câmara para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Antonio Marcionílio, no município de Pedra Branca, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2013.

LUCIA MARIA BESSERRA VERAS

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE